

Assunto: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC Nº 029/2024/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC: DETRAN-PRO-2023/09242.

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 029/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO (IPC) N.º 019/2023/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/09242, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado OBJETIVA VISTORIA VEICULAR - ME / SINOP VISTORIA VEICULAR LTDA, empresa credenciada de vistoria, código de credenciamento n.º 13460, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, fica definido o bloqueio total do credenciado por 7 (sete) dias. Conforme Cláusula Quinta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de pena de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, § 3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1614481

PORTARIA Nº 391/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
44º Ciretran de Nova Mutum	Arieliton De Souza E Santos	225479	Ligia Senh Silva	256658
19º Ciretran de Sinop	Fagner Alves	257358	Sandro Silvio Depine	264385
Agência de Sinop	Ester Simone Da Silva	140069	Francieli Camparoto Brito	225667
60º Ciretran de Brasnorte	Leandro Amancio Dos Santos	290722	Diana Angelica Ribeiro Zanardi	215831
50º Ciretran de Campo Novo dos Parecis	Edinei Alves Torres	256829	Fernando Silva Cardoso	250050
45º Ciretran de Cláudia	Joaquim Jose Araujo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599
23º Ciretran de Juara	Raphael Matos	294600	Vera Lucia Pereijao Valim	225705
49º Ciretran de Lucas do Rio Verde	Daniel Ganzer	225819	Tiago Orlando Bassani Fach	278370
56º Ciretran de Marcelândia	Nilma Barbosa D'assunçao	314808	Macgyver Cunh Catarino Nascimento	309501
33º Ciretran de Porto dos Gaúchos	Marineia Da Silva Sanches	112839	Fagner Silva Pedroso	139096

57º Ciretran de Sapezal	Adeilson Ferreira De Souza	304138	Lilian Magalhães Da Silva	308509
37º Ciretran de Sorriso	André Luiz Castilho Félix	225728	Anderson Soares Cotta	225616
58º Ciretran de Tapurah	Camila Aparecida Vieira Mataruco	294288	Maria Rosana Santana	256161
55º Ciretran Vera	Nicole Novo Monquelate	225475	Rejaine Vilarinho Da Silva	256464

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e se reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 105/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.447 em 01 de março de 2023 na Página 56, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **19/04/2024**.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1614507

PORTARIA Nº392/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 046/2024 - META EXTINTORES LTDA - CNPJ: Nº 05.621.915/0001 - 230.

Processo: DETRAN-PRO-2024/17913.01.

Objeto: A prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de natureza COMUM, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Valor: R\$15.016,10 (quinze mil e dezesseis reais e dez centavos).

I - Fiscal Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
II - Fiscal Substituto: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131200
III - Gestor Titular: Whyldson Figueredo Pintel - Matrícula nº 140500
IV - Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1614517